



PORTARIA N.º 1404/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Michel Kobelinski do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.813.447-3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, retroativamente, o afastamento para o exterior do Docente **Michel Kobelinski** do *Campus* de União da Vitória, para participar de atividade acadêmica em Buenos Aires - Argentina, no período de 13 (treze) a 21 (vinte e um) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data supramencionada, e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 16 de dezembro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício
Portaria N.º 1346/2022 - REITORIA/UNESPAR